



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 02 de maio de 2024.

**Ofício Gab. n° 131/2024**

**Ref.: Resposta do Requerimento n° 25/2023 - Geiza Mirela Costa;**

**Excelentíssima Senhora Vereadora:**

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho, pelo presente, encaminhar cópia do Ofício n° 52/2024 do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Municipais.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**  
**Secretário de Governo**

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º

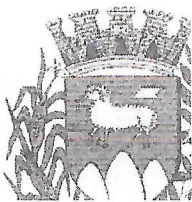
DATA: 02/05/24 Hrs.: 16:00

ASS:

**A Sua Excelência**

**Geiza Mirela Costa**

**Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis**



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua João Antônio Ribeiro, 185 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel.: (11) 5240 0110

Email: infraestrutura@joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 02 de Maio de 2024

Ofício nº: 052/2024

Assunto: Ref. Requerimento nº 025/2024

Sr. Prefeito

**COPIA**

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste apresentar resposta ao **Requerimento nº025/2024**, enviado por **Geiza Mirela Costa**, nobre vereadora em exercício na Câmara Municipal de Joanópolis, informando que, é bem verdade que o caminhão, ora informado realizou serviços para a empresa contratada, para realização de obras de recapeamento do governo do estado de São Paulo. Entretanto, tais serviços se devem a acordo verbal entre esta secretaria e a empresa, onde a secretaria serviu o caminhão e, a empresa contratada cedeu toda raspa de asfalto, condição inestimável para realização de obras de manutenção das estradas de terra do município de Joanópolis.

Quanto a pergunta nº.: 1, não tenho ciência de nenhum requerimento para utilização do caminhão pipa no período.

Quanto a pergunta nº.: 2, como preconizado o serviço não foi taxado, devido ao acordo verbal.

Quanto a pergunta nº.: 3, o interesse público resta devidamente demonstrado, na utilização das raspas de asfalto.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

Claudio José Amaro  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ao Excelentíssimo Sr.

Adauto de Oliveira

D. D. Prefeito Municipal da Estancia Turística de Joanópolis



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis: .....	09
Votos Contrários: .....	00
Abstenção: .....	
Em 16 de 04 de 24	
Secretaria da Câmara	

Requerimento nº 25/2024

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, em relação ao fato de que no dia 09 de abril de 2024, no período da manhã, o caminhão pipa da prefeitura, de placa DBA-4257, estava prestando serviços para empresa contratada para realizar as obras de recapeamento da Estrada Entre Serras e Águas, REQUER:

- 1) Considerando que existem demandas da municipalidade, dentre outros registros como indicações de vereadores e pedidos via 1DOC, por qual razão o caminhão pipa deixou de atender tais demandas e passou na frente da “fila” para atender a demanda da empresa contratada para fazer a obra de recapeamento da Estrada Entre Serras e Águas?
- 2) O serviço prestado pelo caminhão pipa foi taxado/cobrado/tarifado? Se sim, favor apresentar a guia e o comprovante de pagamento da ordem de serviço, com a respectiva cópia do processo administrativo que autorizou a ordem de serviço, devidamente assinado pelo secretário responsável pela pasta.
- 3) Caso a resposta do item 2 seja negativa, requer a justificativa, apresentando e demonstrando o devido interesse público no ato de emprestar o caminhão para a empresa contratada para recapeamento da Estrada Entre Serras e Águas, considerando ainda a devida justificativa do caminhão pipa passar na frente da fila de demandas da municipalidade.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se do exercício do poder de fiscalização e controle dos gastos públicos.  
Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 09 de abril de 2024.

**Geiza Mirela Costa**  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTÓCOLO Nº 393-25  
DATA 10/04/24 HRS. 10:16  
ISS.